



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Segunda-feira • 7 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 3313

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 010/2019, de 04 de janeiro de 2019** - Designa representante da Administração para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.
- **Contrato Nº 0004/2019** - Contratado(a): Três M Ambiental EIRELI

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010/2019, de 04 de janeiro de 2019.

Designa representante da Administração para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública.

II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e

IV – indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o Senhor **Arthur de Matos Rocha Bezerra**, como fiscal do Contrato Administrativo nº 0004/2019, vinculado ao Processo Administrativo nº 136/2018 e Concorrência Pública nº 001/2018, celebrado com a Empresa **TRÊS M AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.658.325/0001-10, para prestação de serviços especializada em construção civil para executar as obras de construção de uma ponte pré-moldada sobre o Rio Arrojado no Distrito de São Manoel, interior deste Município.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no Processo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

CONTRATO Nº 0004/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A):** *TRÊS M AMBIENTAL EIRELI* /CNPJ Nº 10.658.325/0001-10. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção de uma ponte pré-moldada sobre o Rio Arrojado no Distrito de São Manoel, interior deste Município, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos e a este Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2018 homologado pelo Prefeito Municipal em 04 de janeiro de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 931.882,21. **ASSINATURA:** 04/01/2019. **VIGÊNCIA:** 08/07/2019.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br